



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 113 DE 08 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.488,91 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais com noventa e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, na aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção das UBSs e ESFs, conforme Lei nº 6.175, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	307	R\$ 90.488,91
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4540	3454	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 120.488,91					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4540 – Saúde Bucal – Pab variável.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração